



SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: Murillo Macêdo

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA — Coordenador: Guilherme Graciano Gallo

TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS

Presidente: Roberto Pinheiro Lucas
Vice-Presidente: Carlos Eduardo Duprat

Chefe da Rep. Fiscal: João Baptista Guimarães
Diretor: Lauro Ribeiro de Azevedo Vasconcellos Filho

BOLETIM TIT

Editado sob a responsabilidade do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Armando Casimiro Costa — Álvaro Reis Laranjeira
José Carlos de Souza Costa Neves

ANO 4 — N.º 47

28 de julho — 1977

CÂMARAS REUNIDAS

RESUMO DAS DECISÕES PROFERIDAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 1976

(EXCLUÍDAS AS EMENTADAS OU PUBLICADAS NA ÍNTEGRA)

- **Açougue** — Levantamento específico — Pedido de revisão de Inspetor Fiscal contra decisão que, acolhendo o percentual de «quebras» de 20%, no desmanche, provera o recurso ordinário — Apelo provido, restabelecida a decisão de primeira instância — Rel. Adail Expedito de Oliveira Trigo — Proc. DRF-8 n.º 1909/70.
- **Ativo fixo** — Bens adquiridos por Contribuinte, de outro Contribuinte, sem as competentes notas fiscais — Pedido de revisão da TIT-13 de decisão que excluía a multa — Apelo provido, restabelecida a decisão de primeira instância — Rel. Cesar Machado Scartezini — Proc. DRT-4 n.º 2182/74.
- **Auto de infração** — Imposição das multas previstas nos incs. XIV e XVI, do art. 158, do RICM anterior — Pedido de revisão do Contribuinte postulando a sua exclusão, por terem saído com isenção as mercadorias entradas — Apelo desprovido, mantida a decisão revisanda — Rel. Márcio Coelho Lessa — Proc. DRT-5 n.º 10860/72.
- **Café cru** — Compra ao IBC — Pedido de revisão da TIT-13 de decisão que considerara legítimo o crédito apropriado pelo comprador, calculado que fora sobre o valor de fatura daquela autarquia — Apelo desprovido, mantida a decisão revisanda — Rel. Cyro Penna César Dias — Proc. DRT-8 n.º 2615/74.
- **Cana-de-açúcar** — Saídas, de propriedades agrícolas, com destino a estabelecimento industrializador, todos da mesma empresa — Pedido de revisão do Contribuinte provido, cancelada a exigência do imposto — Decisão unânime — Rel. Dario Ranoya — Procs. DRT-13 ns. 252/69 e 264/69.
- **Cerceamento** — Caracterização, por não ter sido convidada a Fazenda do Estado a manifestar-se sobre memorial juntado aos autos, quando do julgamento do recurso ordinário — Interposição cumulativa, pela Representação Fiscal, de pedido de revisão e recurso extraordinário — Apelos conhecidos, anulada a decisão da Câmara Julgadora, para que outra seja proferida, depois de ouvida a recorrente (Representação Fiscal) sobre o memorial — Rel. Jamil Zantut — Proc. DRT-1 n.º 12585/75.
- **Couro cru salgado** — Exportação — Pedido de revisão do Contribuinte contra decisão que, entendendo tratar-se de produto primário, mantivera o AIIM — Apelo desprovido, mantida a decisão revisanda — Rel. Marcos Diamante — Proc. DRT-1 n.º 103561/70.
- **Crédito de exportação** — Saída de produtos industrializados promovida por empresa intermediária que não opera exclusivamente no comércio de exportação — Pedido de revisão do Contribuinte-fabricante contra decisão que lhe impugnara o favor fiscal — Apelo desprovido, mantida a decisão revisanda — Rel. Cyro Penna César Dias — Proc. DRT-1 n.º 20518/73.
- **Crédito indevido** — Mercadorias devolvidas por particulares, em razão de troca ou substituição, sem garantia escrita — Pedido de revisão da TIT-13 de decisão que provera o recurso ordinário — Apelo desprovido, mantida a decisão revisanda — Rels. Rosario Benedicto Pellegrini e Cyro Penna Cesar Dias — Procs. DRT-1 ns. 95844/69 e 100916/69;
- Sua apropriação de documentação fiscal advinda de firma sem existência legal — Pedido de revisão do Contribuinte contra decisão que desclassificara a multa do inc. V, do art. 158, do RICM anterior, para o inc. VII, do mesmo dispositivo, postulando a reinstauração correta da ação fiscal, com devolução dos prazos e opções legais — Apelo provido, anulado o processo a partir do AIIM — Rel. Carlos Eduardo Duprat — Proc. DRT-8 n.º 6237/71.
- **Documentação Inidônea** — Acusação fiscal de não ter havido ingresso de mercadorias no estabelecimento comprador e de crédito indevido, capituladas as multas nos incs. X e V, do art. 158, do RICM anterior — Pedido de revisão de Inspetor Fiscal contra decisão que excluía a multa do inc. X e mantivera a concernente ao creditamento indevido (recapitulando-a para o art. 491, inc. II, «b», do RICM atual), postulando a restauração da apenação excluída e a fixação da outra no art. 491, inc. II, «a», do RICM atual — Apelo desprovido, mantida a decisão revisanda — Rel. Cesar Machado Scartezini — Proc. DRT-1 n.º 7233/73;
- **Impugnação dos créditos de ICMS** — Pedido de revisão da TIT-13 de decisão que, entendendo não comprovada a conviência do adquirente, provera seu recurso ordinário — Apelo desprovido, mantida a decisão revisanda — Rel. Cesar Machado Scartezini — Proc. DRT-6 n.º 4034/76 (pendente de homologação);